



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA NORMATIVA Nº 658, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera a Portaria Normativa PGJ nº 657, de 13 de dezembro de 2019, que altera a estrutura organizacional de unidades administrativas do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do artigo 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

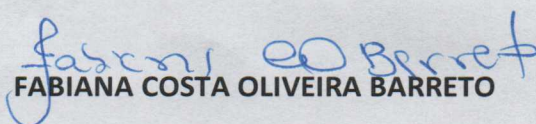
CONSIDERANDO o feriado forense de 20 de dezembro de 2019 a 6 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria Normativa PGJ nº 657, de 13 de dezembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 4 (quatro) dias úteis da data de sua publicação.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO